ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUITANDAS) NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GENI ROSA DOS SANTOS 29980666153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.160.108/0001-06, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, FUNDOS FUNDO, 46, CENTRAL, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BISCOITO DE QUEIJO		1.050,00	UN	2,00	2,00
1/2	BISCOITO FRITO		800,00	UN	3,00	3,00
1/3	BROA DE MILHO TEMPERADA		800,00	UN	2,50	2,50
1/4	ENROLADINHO DE QUEIJO		800,00	UN	3,00	3,00
1/5	ENROLADINHO DE SALSICHA		800,00	UN	3,00	3,00
1/6	PÃO CASEIRO		1.000,00	UN	2,00	2,00
1/7	PÃO DE QUEIJO		1.050,00	UN	2,00	2,00
1/8	ROSCA DE BATATA		900,00	UN	4,00	4,00
1/9	SANDUICHE NATURAL		900,00	UN	4,00	4,00
1/10	SANDUICHE NATURAL PEQ.		1.000,00	UN	2,00	2,00
					TOTAL VENCEDOR	24.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 13/02/2025.

_____

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA EM 14/02/2025 ÀS 09:35:39.

Valide a assinatura deste documento em https://jaupaci.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 2363b0